

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Sr. Vitor Manuel Tavares Martins e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 14/2019, com data do dia 18 de Fevereiro de 2019 e remetido a todos os Eleitos, através de protocolo, acompanhado do Ofício Nº 340 - Pcº 11.5, da mesma data.

Não compareceu a esta Reunião, a Vereadora Sr^a Maria de Fátima Semedo Dias.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação, do processo que constitui a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta reunião, a Dr^a Vera Grave Simão, Jurista do Município e responsável pelo Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, para prestar esclarecimentos sobre o assunto que, eventualmente, venham a ser necessários.

Ponto Nº 1 - GJCA - Deliberação Nº 54/2019

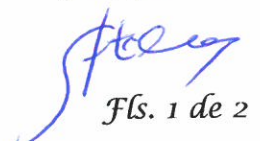
Acordo de colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2019, datada do dia 11 de Fevereiro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea s) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e porque se verificou, entretanto, a alteração do beneficiário líder, ou seja, o Município de Portalegre, que em sede de assembleia municipal, não deu o seu aval ao referido acordo de colaboração, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os três votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e o voto contra do Vereador da CDU, o seguinte:

- A apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o Município de Ponte de Sor como líder, nos termos do artº 96º do respectivo regulamento, com posterior transferência de decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esta seja constituída;
- O acordo de colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo, no qual se indica o Município de Ponte de Sor como líder, para efeitos de prossecução do disposto no artº 96º da Portaria Nº 57-B/2015, de 27 de Fevereiro
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa

O Eleito da CDU, Sr. Vitor Martins, votou contra e ditou para a Acta, a seguinte declaração de voto:

“Seguindo a linha adoptada pelos Vereadores da CDU, na deliberação anteriormente tomada sobre o mesmo assunto, voto contra o referido acordo de colaboração, por não concordar com a alienação do património municipal.”



Fls. 1 de 2



Ponto Nº 2 - SEA - Deliberação Nº 55/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 0 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Março de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos